



# ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## **LEI Nº 1011/2006**

**DATA: 11 de Agosto de 2006**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 34.010,72 (Trinta e quatro mil dez reais e setenta e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00-1318 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.926,59

4.4.90.52.00-3318 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 32.084,13

**TOTAL**

**R\$ 34.010,72**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§1º O Valor de R\$ 32.084,13 superávit financeiro verificado no exercício anterior para fonte 318.

§2º O Valor de R\$ 1.926,59, excesso de arrecadação verificado nesta data para a fonte de recursos 1318.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de agosto de 2006.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.